



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

EDITAL Nº 37/2024

CONVOCAÇÃO EM 28ª CHAMADA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE MEDICINA 2024

A Comissão do Processo Seletivo do curso de Medicina da FACISB convoca, nos termos do Edital do Processo seletivo 2024, e conforme o anexo I deste edital, os candidatos aprovados no processo seletivo realizado no dia 25/11/2023, a realizar a matrícula no curso de Medicina para 2024, desde que de acordo com as normas e prazos fixados estabelecidos pelo presente edital.

EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA:

O candidato convocado **deverá preencher o requerimento de matrícula através do link <https://www.facisb.com.br/requerimento> e efetivar a matrícula de forma on-line**, nos dias e horário adiante mencionados.

A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido ou a desistência, seja qual for o motivo, implicará a perda do direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado.

Somente será aceite efetivação de matrícula do candidato que efetivamente comprove ter concluído, de conformidade com a legislação vigente, especialmente a LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de conclusão de escolaridade, no nível exigido por este Edital, independentemente dos resultados obtidos no processo seletivo, no ato da matrícula.

**O período de efetivação da matrícula em 28ª chamada ocorrerá no dia:
11/03/2024 – das 8h00 às 17h00.**

Documentos exigidos para a matrícula (digitalizados em PDF):

- Cédula de identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio;
- Comprovante de endereço;
- Cartão de vacina atualizado;
- Uma foto recente, tamanho 3x4.
- Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF – do responsável financeiro;

O candidato aprovado deverá **obrigatoriamente** anexar os documentos exigidos no requerimento da matrícula no formato PDF, e não será concluído o processo na falta de qualquer item.

Assim, será feita a conferência de toda documentação anexada e encaminhado o Requerimento de matrícula e o Contrato de prestação de serviço via plataforma, para a assinatura eletrônica do aluno e do responsável financeiro. Para tanto, os dados de e-mail e telefone devem ser preenchidos corretamente no requerimento, pois será enviado o link no e-mail para a efetivação da assinatura eletrônica, basta clicar no link para visualização do documento e depois clicar em Assinar.

Após a assinatura de todos envolvidos no Requerimento de matrícula e o Contrato de prestação de serviço, o boleto da primeira parcela da semestralidade será encaminhado via WhatsApp do candidato (a) e o **pagamento deverá ser efetuado até o próximo dia útil**. Após o pagamento o



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

candidato (a) terá a matrícula regularmente efetivada. Caso o pagamento não for realizado até o prazo estipulado o candidato (a) perde o direito à vaga.

Os alunos deverão apresentar os documentos originais descritos abaixo, além de todos os documentos originais que foram anexados na matrícula on-line, na Secretaria Acadêmica, na primeira semana de aula para que possa ser digitalizado no formato que pede a legislação.

- Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- Título de eleitor para maiores de 18 (dezoito) anos e comprovante da última votação;
- Documento militar para os candidatos do sexo masculino, maior de 18 (dezoito) anos;

Informações gerais:

O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação em data anterior ao da matrícula.

O candidato que não efetuar sua matrícula por falta da documentação exigida perderá o direito a vaga.

A **FACISB** se reserva no direito de realizar a consulta aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais gestores do sistema educacional e a órgão ou escola emissora do diploma ou certificado do Ensino Médio, a qualquer tempo, quanto à validade e autenticidade dos documentos apresentados, e se detectada alguma irregularidade, após comunicado o interessado, ela poderá tornar **NULA DE PLENO DIREITO** a matrícula, devendo o candidato arcar com prejuízos financeiros decorrentes da irregularidade.

O candidato que, comprovadamente, utilizar-se de documentos falsos, terá sua matrícula anulada, imediatamente ou após comprovado o fato, bem como todos os atos por ele praticados na faculdade, ficando sujeito às penalidades da lei e perdendo, em favor da **FACISB**, os valores de mensalidades já quitados.

Não será permitido o trancamento de matrícula no período de ingresso.

As aulas para o curso de Medicina da FACISB iniciaram em 29/01/2024 de acordo com calendário acadêmico, de forma presencial.

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão do processo seletivo.

Barretos – SP, 11 de março de 2024.



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

Anexo I

Listagem de candidatos convocados em 28ª chamada no Processo seletivo Medicina da FACISB 2024. A consulta da classificação é realizada pela área do candidato no site da VUNESP.

LIVIA BETTERI MACHIORI

EDUARDA LOPES ANJO SAES



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892